



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
TERMO ADITIVO N° 023/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 054/2014.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **EDITORA JORNALÍSTICA JARROS LTDA.**, inscrito no CNPJ n° 00.512.930/0001-24, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** nos termos do **Contrato n° 054/2014**, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei n° 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 16 de julho de 2015 a 16 de julho de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica mantido o valor de R\$ 10,00 (Dez reais) por centímetro coluna, perfazendo aproximadamente R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) por ano.

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato n° 054/2014, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 07 de julho de 2015.


Município de Coronel Pilar

LOURENÇO DELAI

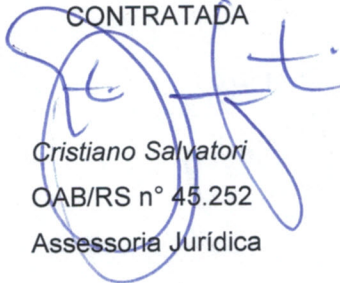
Prefeito Municipal

CONTRATANTE


EDITORA JORNALÍSTICA JARROS LTDA.

ADAIL ANACLETO RODRIGUES

CONTRATADA


Cristiano Salvatori
OAB/RS n° 45.252
Assessoria Jurídica

Testemunhas:

1. Daniela Zanatta
Nome: DANIELA ZANATTA
CPF: 001.252.150-20
2. Fanessa Zanetti Fabinelli
Nome: FANESSA ZANETTI FABINELLI
CPF: 822.298.210-91

Visto.